

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 448

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **DESIGNAR** a servidora **ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0020-5, para responder pela Seção de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - SETEP, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1992.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente